

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3487 de 31 de Outubro de 2024

DATA: 31/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 31/10/2024 16:37:58

IP com nº: 192.168.201.10

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=878



SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 42/2024 - EXONERAÇÃO: 42/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO: D.05.01/2022 - TERMO DE ADITIVO: D.05.01/2022



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Exoneração: 42/2024

Portaria nº 042/2024

**“Dispõe sobre a exoneração de
Servidor Público Municipal efetivo por
Aposentadoria e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, considerando o dispositivo no Artigo 81 da Lei Municipal 124/2009 de 22/12/2009, Emenda Constitucional nº 103/2009 e considerando protocolo do servidor no 30/10/2024.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA, Matrícula 113-1, vigilante, nomeada através do Termo de Posse 086/2007 em 16 de abril de 2007, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de julho de 2024.

Parágrafo Único – A exoneração de que se trata este artigo é decorrente de Aposentadoria por idade, através do NB 228.651.416-4 da Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Dê- se ciências,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 30 de outubro de 2024.

FRANCISCO NERES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO DE
ADITIVO - TERMO DE ADITIVO: D.05.01/2022**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº D.05.01/2022

CONTRATO Nº D.05.01/2022. ORIGEM: Processo Administrativo nº160522.001//2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2022. CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ nº 01.612.337/0001-12. **CONTRATADO:** COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, inscrita no CNPJ: 44.988.847/0001-00. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato D.05.01/2022, firmado em 21/10/2022, que já possui um primeiro Aditivo com vigência até 20/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira – DO PRAZO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **VIGÊNCIA:** até 20/06/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, por sua Coordenadora, Isabel Cesar Aragão, como Contratante e pela **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, CNPJ nº44.988.847/0001-00, por seu representante, a Sra. Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos, como Contratado.

